

Ata n.º 2

Ata da reunião

ordinária realizada aos

**trinta de abril de dois mil e
vinte e dois**

---- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia de Santo António, Município de São Roque do Pico, reuniram a Assembleia de Junta de Freguesia de Santo António, em reunião ordinária sob a presidência do Sr. Carmino Manuel Ferreira Carapinha, estando presentes os seguintes Elementos do mesmo Órgão: -----

----Vogal – Márcio Manuel Vieira -----

----Vogal – Mário Jorge Cunha -----

---- Vogal – Carlos Manuel Silva: -----

---- Secretária – Vanessa Rodrigues Gomes; -----

---- Foi analisada a **Ordem do Dia** composta pelos seguintes pontos: -----

---- **Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária do dia dezoito de março de 2022;** -----

---- **Ponto Dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art, 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.**-----

---- **Ponto Três – Aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual.** -----

---- **Ponto Quatro – Aprovação da 1ª Revisão Orçamental, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual:** -----

----**Ponto Cinco –Ratificação da Adenda I do Acordo de Execução e Adenda I do Contrato Interadministrativo, celebrado com a junta de freguesia de de Santo António e o Município de São Roque do Pico.** -----

---- **Ponto Seis – Autorização para celebração da Adenda I do Acordo de Execução e Adenda I do Contrato Interadministrativo, celebrado com a junta de freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico.**-----

---- **Ponto Sete – Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 17º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual.**-----

----Ponto Oito – Período de Intervenção do público, nos termos do n.º 6 do artigo 84º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

---- Ponto Nove – Envio de Correspondência por via e-mail. -----

---- Ponto Dez – Evento Pico Zen -----

---- Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da sessão extraordinária do dia dezoito de março de 2022; -----

---- A Ata foi aprovada por unanimidade dos elementos presente. -----

---- Ponto Dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art, 17º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:-----

---- Os documentos foram apreciados, esclarecidos pelo contabilista e aprovados por unanimidade pelos elementos presentes. -----

---- Ponto Três – Aprovação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

---- O Inventário foi aprovado por Unanimidade pelos elementos presentes. -----

---- Ponto Quatro - Aprovação da 1ª Revisão Orçamental, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual: -----

---- A 1ª Revisão Orçamental foi aprovada por unanimidade pelos elementos presentes -----

----Ponto Cinco - Ratificação da Adenda I do Acordo de Execução e Adenda I do Contrato Interadministrativo, celebrado com a junta de freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico. -----

---- Foi explicada a Ratificação da Adenda pelo contabilista da Junta de Freguesia João Cardoso.-----

---- Ponto Seis – Autorização para celebração da Adenda I do Acordo de Execução e Adenda I do Contrato Interadministrativo, celebrado com a junta de freguesia de Santo António e o Município de São Roque do Pico.-----

---- Foi posto a votação e autorizada por unanimidade a celebração da Adenda I. -----

---- Ponto Sete – Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta relativa à atividade desenvolvida pelo executivo, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 17º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

---- A presente assembleia emitiu um parecer favorável. -----

---- Ponto Oito – Período de Intervenção do público, nos termos do n.º 6 do artigo 84º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

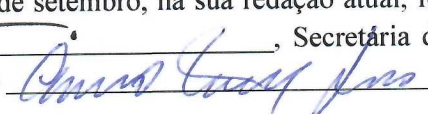
---- Não houve intervenção do público -----

---- **Ponto Nove – Autorização e envio de Correspondência por via e-mail.** -----

---- Esta assembleia decidiu por unanimidade receber toda a correspondência via e-mail-----

---- **Ponto Dez – Evento Pico Zen** -----

---- O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que por motivos alheios à Junta de Freguesia o Festival será realizado. -----

Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que, nos termos dos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, na sua redação atual, foi aprovada, sendo assinada por mim,  , Secretária da Assembleia da de Freguesia e pelo presidente deste Órgão  .